

A VERDADE

DIRECTOR: *Artur Roriz Pereira*EDITOR — *Virgílio A. Cardoso*

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão
Tipografia de Rogério Calás

BARCELLOS

Propriedade da Empresa: *A Verdade*

Semanao Republicano

ANO I

Quinta-feira, 9 de Novembro de 1922

N.º 33

SERENAMENTE

Apesar da hora difícil que o paiz atravessa e das responsabilidades gravissimas que impendem sobre todos os republicanos, não foi possível os partidos politicos e os elementos que se dizem não filiados, chegarem a um acordo eleitoral em que ficassem legitimamente reconhecidos e inteiramente assegurados os direitos e a representação de cada um d'esses agrupamentos, para as proximas eleições municipaes d'este concelho.

Embora os organismos superiores dos partidos indicassem aos seus filiados, o dever de se conjugarem n'uma ação comum de defesa dos inimigos do regime e de futura e honesta administração publica, tão precisa no nosso Municipio, a verdade é que, taes complicações e intransigencias surgiram que, infelizmente, impossivel tornaram qualquer acordo digno e leal.

E' triste e dolorosamente fêre a alma sentimental dos barcelenses devotados e dos republicanos sinceros e bem intencionados que se subreponham desmedidas vaidades e ambições pessoaes aos sagrados interesses da Republica, á necessidade urgente da união local dos adeptos do regime, para que uma obra enorme e simpatica de administração e progresso, se iniciasse n'esta linda e formosa vila.

Sempre aqui pugnamos pela união dos republicanos com a mais viva franquesa e com um empêno ardente de que se lançassem n'uma senda de trabalho activo, intelligente, methodico e progressivo, unica forma, que ainda hoje reputamos capaz de trazer á nossa terra as vantagens e o desenvolvimento de que é merecedora.

Pena foi, por tanto, que se não tivesse chegado á realisação pratica d'uma conjunção que a todos satisfizesse, porque os resultados futuros da ação intelligente dos elementos que a iriam constituir, seriam de largas realisações e satisfariam por completo as legitimas aspirações do povo do nosso concelho.

Essa responsabilidade porem, com viva satisfação aqui o afirmamos, bem alto e claramente, não cabe, felizmente, aos reconstituintes locais.

Da nossa parte houve toda a transigencia, a mais completa e absoluta abnegação, que chegou ao extremo de colocar de parte os proprios interesses partidarios, para servir, lealmente, e com vivo empenho a Republica e a nossa terra natal.

Por isso aqueles que, sem motivo que o justificasse, preferiram a satisfação ás suas vaidosas exigencias, a um acordo digno para todos, que fiquem com a responsabilidade das futuras consequencias da atitude intransigente que assumiram, e com a satisfação de terem ferido profundamente um agrupamento politico que nunca os agravou.

A nossa orientação que sempre tem sido marcada por uma posição de intransigente republicanismo, mas subordinada a um criterio justo, despido de vaidades e de ambições injustificadas, mais uma vez se acentuou, com nitidez indiscutivel, no projectado acordo eleitoral, pois muito simplesmente pediamos, para o nosso partido, uma representação perfeitamente igual aquela que fosse dada a qualquer outro agrupamento politico, com excessão do democratico ao qual não podiamos deixar reconhecer superioridade eleitoral.

E tudo isto se limitava á insignificante representação de dois correligionarios, sendo um para o Senado e outro para a Comissão Executiva, o que demonstra de sobra que não era, nem a ambição politica, nem a vaidade pessoal que nos determinava, mas sim o desejo de concorrer para o estreitamento de relações de todos os republicanos que são afinal uma familia, como ainda ha dias o afirmou no Parlamento, o intelligente presidente do Ministerio snr. Antonio Maria da Silva.

A nossa atitude ficou suficientemente esclarecida de forma que hoje, ninguem ignora que desviamos todas as dificuldades e quebramos todas as arestas, cedendo em toda a linha, no intuito de que o acordo se realisasse, e, até, como barcelenses, deixamos que se apossassem de terrenos que só aos barcelenses deviam caber.

Porem, apesar de tudo, a nossa consciencia de republicanos e a nossa firme e inabalavel dedicação pelo Partido Reconstituinte ficou satisfeita porque, embora o acordo se não efectuasse, procedeu de forma que hoje tem o direito de afirmar, categoricamente, que lhe não cabe a minima parcela de responsabilidade no fracasso das negociações, pois transigiu até onde, dignamente, o podia fazer.

Os partidos politicos inculcam-se mais pela sua moral, pela sua coherencia e pela sua homogeneidade de principios, do que, propriamente, pelos seus programas ou pela razão numerica dos seus adeptos.

E como nós estamos filiados exactamente num partido da Republica que, embora de recente organização, se impõe pela sua conducta de moral incontestavel e coherencia indiscutivel, muito serenamente, como é preciso na hora delicada e difícil que atravessamos, provamos a nossa perfeita harmonia com os processos politicos e com o raciocinio acertado e logico que dos organismos superiores recebermos e seguimos.

Ao mesmo tempo provou-se, abertamente, o nosso interesse por Barcellos e o ardente desejo de dotar a Camara com elementos de competencia e trabalho. Devemos esta explicação á opinião republicana, aos nossos dedicados correligionarios e ao publico em geral, para que nunca possam surgir duvidas sobre a nossa atitude, nem levantadas suspeitas sobre as boas intenções que nos moviam. Fique, pois, a quem compete, a responsabilidade dos republicanos não irem unidos para as urnas, e a certeza de que é sempre péssima orientação afastar da legitima participação nos negocios publicos, quem a isso tem todos os direitos.

O recenseamento eleitoral

Muito lealmente aqui levantamos esta questão que representa, sem duvida, uma das maiores infamias praticadas contra os legitimos direitos do cidadão. Não se comprehende nem admite mesmo que depois de terem terminado os prazos legais de reclamação e já quando ninguem podia examinar o recenseamento, lhe fizessem córtés injustificaveis, eliminando indevidos legitimamente inscritos.

Tudo isto é revelador da pouca honestidade e do espirito anti-democrata dos indevidos responsabilizados por esse crime.

Com a maior serenidade aqui tratamos d'este assunto e após a resolução tomada pela Camara ordenan-

do um inquerito á aludida viciação, esperamos o resultado d'essa sindicancia esperanças em que, reconhecida a fraude tão indignamente cometida, se procedesse á organização d'um novo recenseamento, como era logico e como era moral, para prestigio das instituições, e, para honra das pessoas sobre quem recaem suspeitas de participação n'essa viciação.

O contrario de tudo isto succedeu porem, o que verdadeiramente nos constristou, porque presamos muito a honra do regime e temos pelos seus principios doutrinaros um respeito superior e uma adoração ilimitada. Os republicanos, com actos d'esta natureza, não se prestigiam, deprimem-se, caindo na pratica dos processos eleicoeiros tórpes e mesquinhos tão usados no regime passado.

Causou-nos, por tanto, estranheza que a Camara resolvesse, em sessão publica, adoptar o recenseamento viciado, pondo de parte os principios moraes da Republica e a sua propria dignidade, depois de ter sido organizado um recenseamento legal e verdadeiro que podia examinar minuciosamente, averiguando, pela documentação arquivada e que lhe serviu de base, se estava ou não feito dentro dos termos legais.

Tudo isto é inacreditavel e representa, além d'uma ofensa aos direitos dos eleitores, uma falta de senso e uma auzencia de criterio que coloca a Camara n'uma situação deprimente, arrastando-a para um campo falso e vicioso que vem cobrir de manchas a firmesa e o valôr das doutrinas democratas.

Custa-nos, mesmo, a crêr que, depois de ser publica a viciação de recenseamento e de até existirem em juizo e na posse de muitos cidadãos certificados por onde se demonstra a veracidade d'esse crime, ainda se persista na teimosia de fazer as eleições por taes cadernos, chegando-se ao extremo de iludir a boa fé do snr. Ministro do Interior que, na ignorancia de semelhante arbitrariedade, determinou, por officio, que o acto eleitoral a realisar

se effectuasse pelo recenseamento viciado.

Sempre nos convencemos que a Camara estivesse, de facto, na boa disposição de remediar os erros cometidos no recenseamento, e, tanto que, serenamente e sem mais polemica, aguardamos o resultado final do seu inquerito.

Mais uma vez nos enganamos e vimos quanta diferença os homens revelam, entre aquilo que afirmam e os actos que praticam. Este caso porém, não passa sem o nosso mais alto e vehemente protesto, ainda na esperança de ver que o snr. Ministro do Interior, para quem d'aqui apelamos, clamando justiça contra tamanha infamia, mande proceder á organização d'um recenseamento legal, restituindo os seus direitos aos eleitores indevidamente eliminados.

Novo administrador

Tomou já posse do cargo de administrador d'este concelho o snr. Manoel Rodrigues dos Santos, de Lisboa que nos informam ser funcionario superior do Ministerio da Instrução.

E' devéras para admirar que os politicos locais escolhessem para este cargo um individuo estranho á terra, a não ser que queiram exigir-lhe a pratica de violencias e arbitrariedades no proximo acto eleitoral.

Diz-se publicamente, o que nós não acreditamos, que o snr. administrador vem fazer o *frete eleitoral* a imposições de certos politicos locais habituados e adestrados n'essas escamoteações. Porem o sr. administrador, se é de facto funcionario da Republica e homem que presa o seu nome e a sua dignidade bem como a do cargo que veio ocupar, por certo não se deixará levar na rede dos desejos d'esses politicos que, de má fé e calculadamente, o foram procurar para o desempenho d'este cargo, escondendo as suas responsabilidades. A ideia porém é já muito

velha e hoje não produz os efeitos desejados.

Além disso ha, n'esta vila, republicanos que estão alerta e não estão dispostos a consentir em violencias ou patifarias nas proximas eleições.

Que o snr. administrador se acautele, se presa o seu nome, e olhe com cuidado os conselhos que lhe fornecerem. Creia o snr. administrador que este aviso é feito com a maior sinceridade e parte de republicanos que o foram sempre e que nunca receberam favores da Republica.

Carneirada

Contra tudo que se esperava e contra os proprios interesses da nossa vila que tanto precisava d'uma camara de competencias, embora estruturalmente republicana, que nos desse seguras garantias d'um futuro progressivo, a lista democratica foi fabricada com a carneirada do costume e infelizmente até, o que representa uma vergonha para Barcelos, organizada com individuos que, merecendo a nossa consideração pessoal, nem barcelenses são.

E' verdadeiramente espantoso que, n'este momento em que o paiz precisa, não só afirmar o seu republicanismo mas, sobretudo, demonstrar superiores qualidades de administração e revelar competencia e conhecimento administrativo da vida dos municipios, se constituisse uma camara que mais não significa senão a carneirada do costume.

O maior cuidado de todos os republicanos, que tinham obrigação de ir unidos para as urnas pondo de parte as vaidades pessoais, devia consistir na formação d'uma camara composta de elementos com intelligencia, com qualidades de trabalho, concedores de direito administrativo e incapazes de

colocar as exigencias politica, acima dos interesses do concelho. Só assim é que a sua ação poderia produzir os efeitos administrativos desejados, e Barcelos orgulhar-se-hia então de caminhar na vanguarda dos povos que ambicionam progredir e desenvolver-se.

Foi sempre n'este sentido que aqui orientamos a nossa propaganda, fazendo ver aos republicanos dirigentes, a necessidade de se entrar n'um caminho novo com processos modernizados, dotando o Municipio com homens de valor e de energica ação de trabalho, não só para provar a superioridade dos principios democratas, mas tambem para afirmar tacto administrativo na rigorosa execução das obras a realizar.

Mas assim, com este sistema da antiga carneirada, nada se fará, temos d'isso a certeza, o que é deploravel porque é a Republica quem vae sofrer os efeitos de tão grande falta de criterio e tamanha auzencia de espirito republicano.

Seja-nos ao menos dada a satisfação de termos feito todo o possivel por evitar tamanha monstruosidade, no que felizmente, fomos acompanhados por bastantes republicanos democraticos, que dignamente desejavam, e desejam ainda hoje, uma camara de todos, mas que garanta um futuro de prosperidade ao concelho.

Revolta-nos e contraria-nos deveras que aqueles que dizem interessar-se pelo engrandecimento de Barcelos e que pretendem afirmar-se como espiritos, integralmente, democraticos, consintam e concordem na constituição d'uma lista camararia que nada poderá fazer de grande para a nossa vila, porque lhe escasseiam, com raras excepções, as competen-

cias e figuras marcantes que se imponham ao eleitorado, pelas suas superiores qualidades de intelligencia ou de capacidade administrativa.

Luz electrica

Todos conhecem, mais ou menos, as exigencias desmedidas que a empresa fornecedora da luz electrica vinha impondo, a cada passo, ao Municipio e ao povo da nossa vila. Como os augmentos successivos do preço da luz eram inadmissiveis sem que a empresa desse, primeiro, cumprimento ás clausulas do contracto e dos compromissos posteriormente tomados, e como a Camara vinha transigindo com essa empresa, sem fazer valer os seus direitos e defender, energeticamente, os interesses dos municipes, como era seu dever, o povo de Barcelos, revoltado contra isso, protestou abertamente, e a Camara, reconhecendo a justiça desse legitimo protesto, resolveu nomear uma comissão que estudasse o assunto e propuzesse a formula mais pratica de lhe dar solução.

Essa comissão, que tem á sua frente o snr. major Cardoso d'Albuquerque, barcelense illustre que com amor e carinho se interessa pelas coisas da sua terra, apresentou um trabalho brilhante, justo e equitativo, da auctoria do snr. major Cardoso d'Albuquerque que a Camara deve aceitar porque ele representa a vontade e o desejo do povo da nossa vila. E preciso remover, dumavez para sempre, as dificuldades ambiciosas e os entraves calculados de que a Empresa usa, de ordinario, para conseguir preços mais elevados pela luz, sem que dê, em primeiro lugar, rigorosa execução ao contracto com a Camara.

Necessario é tambem

que o Municipio retire á Empresa a situação de escandaloso favor em que tem vivido e defenda, com intransigente energia, os interesses dos municipes pois que os vereadores, como verdadeiros representantes do povo do cocelho, não estão ali para satisfação das suas ambições ou vaidades pessoais, mas sim para defender e representar a vontade e os desejos municipes:

Exm.^a Comissão Executiva da Camara Municipal de Barcelos:

A Comissão nomeada por V. Ex.^{as} para dar parecer sobre o pedido de novo aumento de preço da energia electrica fornecida pela «Sociedade de Electricidade do Norte de Portugal» vem por este meio apresentar o resultado do seu estudo e a sua opinião sobre o assumpto:

Tendo a comissão lido o contracto estabelecido entre a Camara e aquella Sociedade bem como outras pedidas a varios municipios, tendo cotejado preços da energia fornecida a varias povoações do norte do paiz, tendo lido a acta de 28 de Fevereiro de 1921, pela qual foi concedido á Sociedade o aumento de 100 .r sobre o preço base do contracto até ao fim de 1921, tendo recordado e ponderado tudo quanto entre a Camara e a Sociedade e entre esta e o publico se tem passado, vem expor-vos o seguinte:

a) Que o contracto estabelecido por escritura publica entre a Camara e a Sociedade, mas ainda não aprovado pelo Governo, se bem que não acautele devidamente os interesses do publico e do Municipio não deixaria de ser vantajosa para já a sua aprovação.

b) Que os preços de 30 e 15 centavos o K. W. H. sendo actualmente baratos não são contudo excepçoes, visto haver outras povoações do paiz que ainda pagam a sua energia por eguaes ou pouco superiores quantias.

c) Que a Sociedade está cobrando abusivamente por estes preços, desde o principio do corrente ano, o que é illegal.

d) Que o publico não tem a menor culpa do mau esta-

do da instalação electrica da vila, pois que a Sociedade não tendo feito a montagem devidamente, nem com bons materiaes (coisa primordial em trabalhos desta natureza) no tempo em que tudo era barato, não tem direito a vir agora alegar que não pode melhorar as suas instalações, sem novo aumento, visto o estado actual de carestia que atravessa o paiz. Ela é a unica responsavel do seu erro e deve portanto sofrer-lhe as consequencias.

e) Que a Sociedade não cumpriu nem uma das seis condições a que se comprometeu perante a Camara (vide acta de 28 2 1921) para que lhe fosse concedido o aumento de 100 .r

f) Que a Sociedade nunca pagou á Camara as percentagens de 10 e 15 .r sobre parte das suas receitas obrigação a que se comprometeu por uma escritura publica, nem reembolsou tambem o Municipio das quantias a que se refere a acta acima citada.

g) Que a Sociedade, alegando perdas, nunca provou, com documentos, os seus lucros ou perdas, como é obrigada pelo artigo 30 do contracto, o que, alem disso, como prova de lealdade e honradez, deveria fazer.

h) Que é manifesta e notoria a sua má administração, não só economicamente como tecnicamente considerada (basta visitar a sua Central d'Alfurada para o verificar).

Como conclusão de tudo quanto deixamos exposto temos a honra de vos propôr:

1.º) Que exijais da Sociedade a aprovação do contracto de 27 de Janeiro de 1916, mas tendo em vista que é de absoluta necessidade propor-lhe, o mais breve possivel, a remodelação do mesmo.

2.º) Que só deveis entrar em negociações com a Sociedade, para um novo aumento de preço da energia, depois desta ter cumprido integralmente os seus compromissos constantes do contracto de 27 1-16 e da acta de 28 de Fevereiro de 1921, já mencionada.

3.º) Que atendendo á difficil situação actual do Paiz, que exige o sacrificio de todos, o aumento a conceder seja só o necessario para anular os prejuizos actuaes da Sociedade. Que estes de-

vem ser avaliados por um contabilista nomeado pela Camara, como o permite o artigo 30 do contracto. Que este aumento deve ser provisorio devendo os preços voltarem aos da base do contracto logo que as condições de vida do Paiz o permitam.

Eis o que em nossa consciencia achamos justo propor-vos para que acauteleis os interesses dos habitantes de Barcelos, que são tambem os vossos, e os interesses e regalias do Municipio, de que o povo vos confiou a administração, interesses e regalias que sempre devem ser olhadas com o maior escrupulo e carinho.

Barcelos, 1 de Novembro de 1922.

Miguel Pereira da Silva FONSECA
Fernando Cardoso d'Albuquerque
Antonio Paes de Sande e Castro
Antonio Fernandes Correia.

Alberto Esteves

Na tarde da passada terça-feira fomos dolorosamente surprehendidos pela tristissima noticia da morte d'este nosso mui querido amigo. Embora o soubessemos doente ha tempos, longe de nós estava a ideia de que a morte assim o arrebatasse quasi inesperadamente.

Foi um golpe profundo que nos veio ferir no mais intimo dos nossos affectos pessoais, pois dedicavamos a este nosso amigo uma amizade extrema e um respeito sem limites. Esta dôr que nos pesa na alma, de o perder assim ainda na força da vida, punge-nos em excesso porque o tivemos sempre como um amigo sincero e bom, como o melhor e mais franco conselheiro. O peso rude da morte implacavel que ceifou a sua vida abriu-nos no coração uma chaga que o decorrer dos tempos e as fazes do esquecimento porque passamos, jámais conseguirão apagar.

O seu corpo desapareceu da vida é certo, mas o seu espirito bondoso, na sentida recordação da sua leal amizade de se sempre, não mais abandonará a nossa alma reconhecida e grata á sua extrenosa afeição.

Não, Albertinho Esteves, eu nunca esquecerei a sua amizade infinda e as indesmentiveis provas de simpatia amistosa que me tributava, nem dos conselhos inteligentes, acertados e firmes que sempre me forneceu. Por isso, deixem-me chorar, chorar franca e abertamente, este amigo perdido para sempre porque tambem a mim me faz falta a sua auzencia eterna, o seu precoce desaparecimento. As suas belas e grandes qualidades de character, os seus bondosos dotes de coração e o seu espirito sintilante e intelligente grangearam-lhe o respeito e simpatia de todos, e tanto que hoje os olhos dos barcelenses choram, com amargurada tristesa o seu falecimento. Perdemos, com a sua morte um dos raros e poucos amigos que hoje se encontram, nestes transez dolorosos da vida, nesta mentira constante que é a existencia, e Barcelos perdeu um dos seus filhos mais dilectos e mais queridos. Que esta homenagem de despedida, alem da vida encontre eco no seu espirito, para ao menos verificar como os amigos que tanto o estimavam o sabem chorar sinceramente.

A sua esposa e filhos para quem não ha palavras que possam sequer dominar a magoa de o perderem o preito da nossa profunda dôr e amizade, e a toda a familia, enfim, as mais sentidas condolencias.

JOÃO ESTEVES

COM

ARTIGOS FUNERARIOS E DEPOSITO DE CERA BARCELOS

Encarrega-se de trasladações de cadaveres, neste concelho e em todo o paiz. Armação completas com tarimas douradas e em veludo. Toda a qualidade de pertences, para quaesquer ornamentações.

Grande deposito de corôas funerarias, bouquets, palmas, etc. Urnas de mogno em todos os estylos. Chumbo em pasta. Variedade em vestidos para anjos, etc.

OFICINA DE TAMANCARIA E SAPATARIA

— DE —

ANTONIO DA COSTA MARTINS

RUA D. ANTONIO BARROSO, 28 — BARCELOS

Neste bem montado estabelecimento executam-se os trabalhos mais perfeitos no genero e a preços sem competencia.

Com especialidade a execução nos trabalhos de sapataria é duma rigorosa perfeição, segurança e barateza.

Visitem pois este estabelecimento que nele encontrarão um completo sortido.

CASA DE PASTO

— DE —

MANOEL GOMES DA SILVA

25—RUA INFANTE D. HENRIQUE—27

BARCELOS

Neste moderno estabelecimento servem-se os freguezes com o mais esmerado serviço de meza e a preços muito baratos.

Escolham por isso este estabelecimento preferindo-o, porque não tem nesta vila outro que possa competir com ele.

MERCEARIA DIAS

— DE —

ANTONIO DIAS GOMES

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 48 A 53—BARCELOS

COMPLETO SORTIDO

Chá e café. Papelaria. Arroz, assucar, bacalhau, azeites especiais, massas de superior qualidade, vinhos finos e de meza, bolachas, biscoitos de Viana e Pova, farinhas alimenticias, ditas de trigo e sementes.

PADARIA MARIA ANTONIA

— DE —

CELESTINO RIBEIRO OSORIO

RUA D. ANTONIO BARROSO—BARCELOS

E', incontestavelmente, n'esta padaria onde se encontra á venda o pão mais bem fabricado e em condições de rigorosa hygiene.

Fabrico esmerado em farinhas puras e devidamente analisadas.

TELHA TIPO MARSELHA E TIJOLO

VENDE A

Fabrica Ceramica de Barcelos

— DE —

Ramos & C.^a, Limitada

Guimarães & Carvalho

LARGO DA PORTA NOVA

Grande sortido em lanificios

Tecidos de lã e algodão

CASA DE PASTO

— DE —

Manoel José Lamela

R. Visconde S. Januario, em frente

ao Quartel e Repartições publicas

Serviço esmerado e a preços modicos.

FABRICA CERAMICA DE GALEGOS

DE—MANOEL JOSÉ DUARTE COELHO

Nesta bem montada fabrica, fabrica-se telha franceza, romana, tabagem para canalizações e diversos outros artigos. Não efectuem as suas compras, sem confrontar os preços d'esta casa.

Para tratar em Barcelos:

Manoel Afonso Roriz Pereira

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheirões, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor forma de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de pôr pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheirões, podendo facilitar-lhes boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de fôrro e vitôla. Para tratar todas as quintas-feiras com Juan B. Domènèch—Fabrica de Serração—Barcelos